



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS - 2024

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>e-mail: cmacruzilia@yahoo.com.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024 - DISPENSA Nº 034/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUTOS VARIADOS

Nos termos da Lei Nacional Nº 14.133/2021, ratifico a decisão do Agente de Contratação no sentido de contratar a empresa **CONSTRUZÍLIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **41.666.892/0001-41** com sede na AV Jose Pinto Ribeiro Sobrinho, Nº 199, Bairro: Kennedy, Cruzília MG, CEP: 37.445-000, constitui objeto do presente contrato, para a contratação de empresa especializada em produtos variados, para fornecer os itens conforme disposto abaixo. O regime de execução será em até 05 (cinco) dias úteis após recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

CONSTRUZÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ: 41.666.892/0001-41			
ITENS GANHOS			
Descrição dos itens	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Escada de alumínio reforçada c/ 7 degraus	1	R\$ 229,90	R\$ 229,90
Parafusadeira Furadeira sem fio de 6mm SMART 12V C/ Maleta de acessórios, 110V/220V 700rpm	1	R\$ 269,50	R\$ 269,50
TOTAL			R\$ 499,40

Pelo fornecimento dos produtos conforme acima relacionados, a Contratante pagará a quantia total de R\$ 499,40 (quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Cruzília MG, 22 de novembro de 2024.

João Marciano Noronha
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS - 2024

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>

e-mail: cmcruzilia@yahoo.com.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz

EXTRATO DE CONTRATO 053/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.491/0001-00, com sede administrativa na Rua Coronel Serafim Pereira, nº 50, centro, Cruzília MG, representado por seu Presidente, **SR. JOÃO MARCIANO NORONHA**, informa que por intermédio do Processo Administrativo Nº 039/2024 – Dispensa Nº 034/2024 foi firmado contrato administrativo Nº 052/2024 entre este Poder Público e a empresa **CONSTRUZÍLIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **41.666.892/0001-41** com sede na AV Jose Pinto Ribeiro Sobrinho, Nº 199, Bairro: Kennedy, Cruzília MG, CEP: 37.445-000, constitui objeto do presente contrato, para a contratação de empresa especializada em produtos variados, para fornecer os itens conforme disposto abaixo. O regime de execução será em até 05 (cinco) dias úteis após recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pelo valor total de R\$ 499,40 (quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

CONSTRUZÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ: 41.666.892/0001-41			
ITENS GANHOS			
Descrição dos itens	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Escada de alumínio reforçada c/ 7 degraus	1	R\$ 229,90	R\$ 229,90
Parafusadeira Furadeira sem fio de 6mm SMART 12V C/ Maleta de acessórios, 110V/220V 700rpm	1	R\$ 269,50	R\$ 269,50
TOTAL			R\$ 499,40

Cruzília MG, 22 de novembro de 2024.


João Marciano Noronha
Presidente da Câmara de Cruzília



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS - 2024

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>

e-mail: cmacruzilia@yahoo.com.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024 - DISPENSA Nº 034/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUTOS VARIADOS

Nos termos da Lei Nacional Nº 14.133/2021, ratifico a decisão do Agente de Contratação no sentido de contratar a empresa **VIDROVILA NSA LTDA**, inscrita no CNPJ: **02.051.437/0001-80** com sede na rua Professor Pedro Ferreira de Souza, Nº 221, Bairro: Vila Magalhães, Cruzília MG, CEP: 37.445-000, constitui objeto do presente contrato, para a contratação de empresa especializada em produtos variados, para fornecer moldura de alumínio brilhante para certificado 38 cm x 29 cm c/2 vidros sendo 1 incolor e o outro anti reflexo conforme disposto abaixo. O regime de execução será em até 05 (cinco) dias úteis após recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

VIDROVILA NSA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.051.437/0001-80			
ITENS GANHOS			
Descrição dos itens	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Moldura de alumínio brilhante para certificado 38 cm x 29 cm c/2 vidros sendo 1 incolor e o outro anti reflexo	24	R\$ 69,50	R\$ 1.668,00
TOTAL			R\$ 1.668,00

Pelo fornecimento dos produtos conforme acima relacionados, a Contratante pagará a quantia total de R\$ 1.668,00 (mil seiscentos e sessenta e oito reais).

Cruzília MG, 22 de novembro de 2024.

João Marciano Noronha
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS - 2024

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>

e-mail: cmacruzilia@yahoo.com.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz

EXTRATO DE CONTRATO 054/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.491/0001-00, com sede administrativa na Rua Coronel Serafim Pereira, nº 50, centro, Cruzília MG, representado por seu Presidente, **SR. JOÃO MARCIANO NORONHA**, informa que por intermédio do Processo Administrativo nº 039/2024 – Dispensa nº 034/2024 foi firmado contrato administrativo nº 053/2024 entre este Poder Público e a empresa **VIDROVILA NSA LTDA**, inscrita no CNPJ: **02.051.437/0001-80** com sede na rua Professor Pedro Ferreira de Souza, nº 221, Bairro: Vila Magalhães, Cruzília MG, CEP: 37.445-000, constitui objeto do presente contrato, para a contratação de empresa especializada em produtos variados, para fornecer moldura de alumínio brilhante para certificado 38 cm x 29 cm c/2 vidros sendo 1 incolor e o outro anti reflexo conforme disposto abaixo. O regime de execução será em até 05 (cinco) dias úteis após recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pelo valor total de R\$ 1.668,00 (mil seiscentos e sessenta e oito reais).

VIDROVILA NSA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.051.437/0001-80			
ITENS GANHOS			
Descrição dos itens	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Moldura de alumínio brilhante para certificado 38 cm x 29 cm c/2 vidros sendo 1 incolor e o outro anti reflexo	24	R\$ 69,50	R\$ 1.668,00
TOTAL			R\$ 1.668,00

Cruzília MG, 22 de novembro de 2024.


João Marciano Noronha
Presidente da Câmara de Cruzília



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS - 2024

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>

e-mail: cmcruzilia@yahoo.com.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024 - DISPENSA Nº 034/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUTOS VARIADOS

Nos termos da Lei Nacional Nº 14.133/2021, ratifico a decisão do Agente de Contratação no sentido de contratar a empresa **D'ANDREIA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ: 15.413.146/0001-36 com sede na AV Dona Mariquinha, Nº 3265, Bairro: Turquia, Maria da Fé MG, CEP: 37.517-000, constitui objeto do presente contrato, para a contratação de empresa especializada em produtos variados, para fornecer os itens conforme disposto abaixo. O regime de execução será em até 05 (cinco) dias úteis após recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

D'ANDREIA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ: 15.413.146/0001-36			
ITENS GANHOS			
Descrição dos itens	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Sinalizador Veicular p/ Garagem em Led - Entrada e Saída Sonoro Capte	1	R\$ 118,80	R\$ 118,80
Switch 8 portas 10/100/1000	2	R\$ 188,40	R\$ 376,80
TOTAL			R\$ 495,60

Pelo fornecimento dos produtos conforme acima relacionados, a Contratante pagará a quantia total de R\$ 495,60 (quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Cruzília MG, 22 de novembro de 2024.

João Marciano Noronha
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS - 2024

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>

e-mail: cmacruzilia@yahoo.com.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz

EXTRATO DE CONTRATO 055/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.491/0001-00, com sede administrativa na Rua Coronel Serafim Pereira, nº 50, centro, Cruzília MG, representado por seu Presidente, **SR. JOÃO MARCIANO NORONHA**, informa que por intermédio do Processo Administrativo Nº 039/2024 – Dispensa Nº 034/2024 foi firmado contrato administrativo Nº 054/2024 entre este Poder Público e a empresa **D'ANDREIA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ: **15.413.146/0001-36** com sede na AV Dona Mariquinha, Nº 3265, Bairro: Turquia, Maria da Fé MG, CEP: 37.517-000, constitui objeto do presente contrato, para a contratação de empresa especializada em produtos variados, para fornecer os itens conforme disposto abaixo. O regime de execução será em até 05 (cinco) dias úteis após recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pelo valor total de R\$ 495,60 (quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

D'ANDREIA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ: 15.413.146/0001-36			
ITENS GANHOS			
Descrição dos itens	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Sinalizador Veicular p/ Garagem em Led - Entrada e Saída Sonoro Capte	1	R\$ 118,80	R\$ 118,80
Switch 8 portas 10/100/1000	2	R\$ 188,40	R\$ 376,80
TOTAL			R\$ 495,60

Cruzília MG, 22 de novembro de 2024.


 João Marciano Noronha
 Presidente da Câmara de Cruzília



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
Decreto Suplementar

Exercício: 2024
Página(s): 1/1

Decreto Nº 110 - de 19 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 110.048,22 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2752, 19 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.048,22 (cento e dez mil, quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 02 - BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE


2.10.02.10.301.0003.2.0056-1.605.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	R\$	35.000,00
2.10.02.10.301.0003.2.0056-1.605.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	65.000,00
Sub-Unidade 03 - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.10.03.10.302.0003.2.0062-1.605.000 - 3.3.90.41.00 MANUTENÇÃO PREST. SUS SOBRE GESTÃO MUNICIPAL	R\$	45.048,22
Total da Sub-Unidade 03	R\$	45.048,22
Total da Unidade 10	R\$	110.048,22
Total da Instituição 02	R\$	110.048,22
Total Geral Acrescido	R\$	110.048,22

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	R\$	0,00
----------------------------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 19 de Novembro de 2024


 JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 258.407.116-91

SiplanWeb - Planej Consultoria Associados



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

**José Carlos Maciel de
Alckmin**
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração